

VII LEGISLATURA

1. SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

# **REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE JANEIRO DE 1996**

Presidente: Ex.mo Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex. mos Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco João Cerveira Corregedor da Fonseca Maria Luísa Lourenço Ferreira

# SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas. Procedeu-se à apreciação do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral da Educação [ratificações n.os 6/VII (PCP) e 8/VII (PS)]. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa (Guilherme d'Oliveira Martins), os Srs. Deputados José Calçada (PCP), Fernando de Sousa (PS), José Cesário (PSD), António Braga e Carlos Coelho (PS) e Sûvio Rui Cervan (CDS-PP).

A Câmara deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República à República

Popular de Angola e à Palestina, respectivamente, entre os dias 8 e 12 e 16 e 19 do corrente mês e autorizou um Deputado a comparecer, como queixoso, em tribunal.

Foi discutido o projecto de resolução n.º 5/VII — Constituição de uma comissão eventual destinada a promover o projecto de uma comunidade de países de língua portuguesa (CDS-PP), tendo produzido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS-PP), Carlos Luís e Fernando Pereira Marques (PS), Ruben de Carvalho (PCP) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Adérito Joaquim Ferro Pires.

Agostinho Marques Moleiro.

Alberto de SousaMartins.

Albino Gonçalves da Costa.

António Alves Marques Júnior.

António Alves Martinho,

António Bento da Silva Galamba.

António de Almeida Santos.

António Fernandes da Silva Braga.

António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António Jorge Mammerickx da Trindade.

António José Gavino Paixão.

António José Guimarães Fernandes Dias.

Arnaldo Augusto Homem Rebelo.

Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.

Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.

Carlos Alberto Dias dos Santos.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel Amândio.

Carlos Manuel Luís.

Cláudio Ramos Monteiro.

Domingos Fernandes Cordeiro.

Eduardo Ribeiro Pereira,

Elisa Maria Ramos Damião.

Fernando Alberto Pereirade Sousa.

Fernando Alberto Pereira Marques.

Fernando Antão de Oliveira Ramos.

Fernando Garcia dos Santos.

Fernando Manuel de Jesus.

Fernando Pereira Serrasqueiro.

Francisco Fernando Osório Gomes.

Francisco José Pereira de Assis Miranda.

Francisco José Pinto Camilo.

Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.

Henrique José de Sousa Neto.

João Carlos da Costa Ferreira da Silva.

João Rui Gaspar de Almeida.

João Soares Palmeiro Novo.

Joaquim Moreira Raposo.

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Joel Maria da Silva Ferro.

Jorge Lacão Costa.

Jorge Manuel Damas Martins Rato.

Jorge Manuel Fernandes Valente.

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.

José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.

José Alberto Cardoso Marques.

José António Ribeiro Mendes.

José Carlos Correia Mota de Andrade.

José Carlos da Cruz Lavrador.

José Carlos das Dores Zorrinho.

José Carlos Lourenço Tavares Pereira.

José da Conceição Saraiva.

José de Matos Leitão.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaca Barradas e Silva.

José Manuel de Medeiros Ferreira.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Manuel Oliveira de Sousa Peixoto.

José Manuel Rosa do Egipto.

José Manuel Santos de Magalhães.

José Maximiano de Albuquerque AlmeidaLeitão.

José Pinto Simões.

Jovita de Fatima Romano Ladeira Matias.

Julio Manuel de Castro Lopes Faria.

Laurentino José Monteiro Castro Dias.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Francisco dos Santos Valente.

Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

Manuel Porfírio Varges.

Maria Amélia Macedo Antunes.

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Rosario Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.

Martim Afonso Pacheco Gracias.

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.

Nelson Madeira Baltazar.

Osvaldo Alberto Rosario Sarmento e Castro.

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.

Paulo Jorge dos Santos Neves. Pedro Luís da Rocha Baptista.

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Raimundo Pedro Narciso.

Raúl d'Assunção Pimenta Rego.

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Rui Manuel dos Santos Namorado.

Rui Manuel Palácio Carreteiro.

Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Victor Brito de Moura,

# Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Álvaro dos Santos Amaro.

Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.

Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.

António Costa Rodrigues.

António de Carvalho Martins.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António Jorge de Figueiredo Lopes.

António Moreira Barbosa de Melo.

António Roleira Marinho.

António Soares Gomes.

Arménio dos Santos.

Artur Ryder Torres Pereira.

Bernardino Manuel de Vasconcelos.

Carlos Manuel de Sousa Encarnação.

Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

6 DE JANEIRO DE 1996 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco. Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares. Fernando José Antunes Gomes Pereira. Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira, Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho. Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo. Francisco Antunes da Silva. Francisco Xavier Pablo da Silva Torres. Guilherme Henrique Valente Rodrigues daSilva. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves. Hugo José Teixeira Velosa. João Álvaro Poças Santos. João Bosco Soares Mota Amaral. João Calvão da Silva. João Eduardo Guimarães Moura de Sá. Joaquim Kernando Nogueira. Joaquim Manuel Cabrita Neto. Joaquim Martins Ferreira do Amaral. José Álvaro Machado Pacheco Pereira. José Augusto Santos da Silva Marques. José Bernardo Veloso Falcão e Cunha. José de Almeida Cesário. José Fortunato Freitas Costa Leite. José Guilherme Reis Leite. José Luís Campos Vieira de Castro. José Macário Custódio Correia. José Manuel Durão Barroso. José Maria Lopes Silvano. José Mário de Lemos Damião. José Mendes Bota. Lucília Maria Samoreno Ferra. Luís Carlos David Nobre. Luís Filipe Menezes Lopes. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes. Manuel Acácio Martins Roque. Manuel Alves de Oliveira. Manuel Castrode Almeida. Manuel Filipe Correia de Jesus. Manuel Maria Moreira. Maria do Céu Baptista Ramos. Maria Eduarda de Almeida Azevedo. Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto. Maria Luísa Lourenço Ferreira. Maria Manuela Dias Ferreira Leite. Maria Teresa Pinto Basto Gouveia. Márioda Silva Coutinho Albuquerque. Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas. Pedro Augusto Cunha Pinto. Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.

Sérgio André da Costa Vieira.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Po-

Alda Maria Antunes Vieira.
António Afonso de Pinto Galvão Lucas.
António Bernardo Aranha da GamaLobo Xavier.
Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.
Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.
Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.

Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Rolando Lima Lalanda Gonçalves.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Rui Fernando da Silva Rio.

pular (CDS-PP):

Maria Helena Pereira Nogueira Santo. Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto. Nuno Jorge Lopes Correia da Silva. Nuno Kruz Abecasis. Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
António João Rodeia Machado.
Bernardino José Torrão Soares.
João António Gonçalves do Amaral.
João Cerveira Corregedorda Fonseca.
José Fernando Araujo Calçada.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Maria Luísa Raimundo Mesquita.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.
Ruben Luís Tristão Carvalhoe Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia. Isabel Maria de Almeida e Castro.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.
- O Sr. Secretário (Artur Penedos): Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: projectos de lei n.ºs 57/VII Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais, subdirectores-gerais e outros titulares de cargos públicos equiparados (CDS-PP), que baixou à 1.ª Comissão, 58/VII Alteração à Lei Orgânica do Instituto Português de Juventude (Decreto-Lei n.º 333/93, de 29 de Setembro) (CDS-PP), que baixou à 11.ª Comissão, 59/VII Alteração à Lei n.º 33/87, de 11 de Julho (Regula o exercício do direito de associação dos estudantes) (CDS-PP), que baixou às 1.ª e 6.ª Comissões, e 60/VII Elevação de Bobadela a vila (PS), que baixou à 4.ª Comissão.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, vamos dar início aos trabalhos, com a apreciação do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral da Educação (ratificações n.º 6 e 8/VII, apresentadas respectivamente pelo PCP e pelo PS).

Inscreveram-se, para apresentar as referidas ratificações, os Srs. Deputados José Calçada, do PCP, e António Braga, do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Calçada.

O Sr. José Calçada (PCP): — Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Antes da minha intervenção propriamente dita, devo declarar a esta Câmara, para clarificar as coisas, que, por um lado, pertenço ao quadro da Inspecção-Geral da Educação e, por outro, integro os corpos gerentes do Sindicato dos Inspectores do Ensino. Isto não obsta a que possa ter sobre a matéria em apreço uma posição que entendo ser objectiva, como se provará a seguir.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Decreto-Lei n.º 271/95, que institui a Lei Orgânica da Inspecção-Geral da Educação e que ora sobe a esta Câmara, por iniciativa do meu grupo parlamentar, para efeitos de ratificação, é bem o exemplo do modo despudorado

como o PSD e o «cavaquismo» foram fazendo lei no nosso país, no decurso de mais de uma década.

Num entendimento pervertido e arrogante da regra da maioria, assente na linear convicção de que «porque somos mais, temos sempre razão», o PSD e o Governo que sustentava tudo fizeram para colocar o aparelho do Estado e da Administração ao seu serviço, olhando para o País como se este não fosse mais do que o seu quintal das traseiras. É assim que, naturalmente, o sistema educativo e, particularmente, a Inspecção-Geral da Educação dificilmente poderiam escapar a esta lógica de totalitária promiscuidade e é assim que o Decreto-Lei n.º 271/95, ora em apreciação, se assume, brutal e objectivamente, como uma autêntica comissão liquidatária de uma inspecção autónoma e credível ao serviço do sistema educativo, da comunidade educativa e das escolas, no respeito das normas constitucionais e da Lei de Bases do Sistema Educativo, para dar lugar a uma inspecção propriedade do Ministério que faz o que lhe mandam sem qualquer sensibilidade para os problemas reais do sistema e redutoramente colocada ao servico do governo «sazonal» e do ministro da Educa-

É contra tudo isto que estamos e não se pode dizer que estejamos sozinhos ou mal acompanhados. Veja-se o vasto e profundo movimento de insatisfação protagonizado pelos alunos, pelos pais e encarregados de educação, pelos professores, pelos funcionários e pelos inspectores contra um estado de coisas de que, afinal, o presente decreto-lei não é senão mais um reflexo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Numa função pública que se pretenda aberta, próxima e eficaz, ou seja, moderna e democrática, o conceito de servidor público, bem como o de serviço público só estarão em condições de reforçar a sua credibilidade se esta se apresentar como consequência natural da sua isenção, da sua competência técnica e da sua autonomia. Se estes princípios parecem pacificamente aceites no quadro teórico geral de uma Administração Pública democrática, sendo certo que o PSD e o seu Governo sempre se revelaram, neste domínio, como fervorosos crentes não praticantes, assumem, então, particular relevância naqueles serviços em que a sua violação ou inobservância correspondem, afinal, à subversão da própria natureza dos serviços. Dito de outro modo, estaremos, neste caso, não perante um serviço de eficácia, credibilidade ou competência maiores ou menores mas perante um outro serviço. É de uma questão qualitativa que se trata, que não meramente de grau, e eis a questão nuclear que nos coloca o presente decreto-lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, no seu artigo 53.°, refere, expressamente, que a Inspecção deve gozar de autonomia, sendo numerosos os comentadores qualificados que defendem que essa autonomia implicaria até a sua passagem da tutela do Ministério da Educação para uma espécie de alta autoridade no âmbito da Assembleia da República, e este decreto-lei não consegue esconder o seu carácter profundamente governamentalista e instrumentalizador.

A Constituição da República prevê e obriga expressamente à criação das regiões administrativas, com todas as suas implicações a jusante e a montante, e este decreto-lei dá-se ao luxo de eliminar a anteriormente criada delegação regional do Algarve da IGE. Aliás, a própria designação «delegações regionais» vê-se reduzida a «delegações» e estas esvaziadas das suas verdadeiras competências, também aqui com uma expressão de um furor centralista que já não espanta, vindo de onde vem. Como consequência de tudo isto, este decreto-lei confronta-nos com uma Inspecção-Ge-

ral da Educação que se limita, praticamente, a acções de controlo e fiscalização determinadas por serviços centrais e que não garante prioritariamente a prestação de apoio e acompanhamento técnico, pedagógico e informativo aos órgãos de direcção, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino, no mais rigoroso respeito pelas suas competências e autonomia.

Queremos uma IGE, antes de tudo, profiláctica e não terapêutica, preventiva e não repressiva, e na qual a componente pedagógica seja enformadora de toda a sua actividade, mesmo da actividade administrativa ou financeira, mesmo e principalmente da actividade de âmbito disciplinar.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Estamos profundamente convictos de que esta Assembleia está hoje em condições de dar um contributo sério para que a Inspecção-Geral da Educação possa ser enquadrada por uma lei orgânica melhor, isto é, que melhor defenda os interesses e aspirações de todos os que integram o nosso sistema educativo, particularmente dos nossos jovens e das nossas crianças, porque, afinal, é por causa deles que aqui estamos.

Estamos aqui por causa do futuro.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Fernando de Sousa e José Cesário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando de Sousa.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Calçada, gostaria de dizer que concordo com algumas das críticas que apresentou relativamente a esta Lei Orgânica da Inspecção-Geral da Educação. De facto, há um reforço centralizador da estrutura organizativa, ao contrário daquilo que definia a Lei Orgânica do Ministério da Educação, o Decreto-Lei n.º 133/93, que defendia um modelo que aproximasse os prestadores dos serviços dos seus utilizadores, através de uma adequada desconcentração, e verificamos que se opera um reforço dos serviços centrais em detrimento das delegações.

Mas quero colocar-lhe duas breves questões. O Sr. Deputado falou sobre o reforço da componente pedagógica da Inspecção e falou também sobre o reforço da sua autonomia, aliás, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, no seu artigo 53.º, que citou. Assim, o que pergunto é o seguinte: que modalidades devem revestir estes reforços da componente pedagógica e da autonomia da Inspecção? Como é que pretende expressar esse reforço num aspecto e noutro?

O Sr. Presidente: — Tenho conhecimento de que o Sr. Deputado José Calçada responderá no fim, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que a questão do conflito de interesses foi invocada, permitame que, sendo eu igualmente funcionário do Ministério da Educação, embora não da carreira de inspecção, e tendo dúvidas sobre a mesma matéria, não deixe de referir tal circunstância

Sr. Deputado José Calçada, antes de mais, devo dizer-lhe que o tipo de linguagem que utilizou, a questão do «quintal das traseiras» e «da brutalidade» do último governo, não será o mais apropriado para um debate desta natureza.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Permita-me, igualmente, que faça dois outros comentários.

Em primeiro lugar, se houve característica do último governo, e que, aliás, veio ao de cima na preparação deste decreto-lei, foi exactamente a do diálogo sempre disponibilizado por parte da titular em causa do Ministério da Educação, nomeadamente com a organização que V. Ex.ª representa.

Em segundo lugar, e uma vez que invocou a falta de isenção e a tentativa de incutir na Inspecção-Geral da Educação um controlo por parte da tutela governamental, permita-me que lhe diga que não poderia haver melhor prova de isenção relativamente ao modo como se encarou tal instituição do que a nomeação de uma pessoa que exerceu durante algum tempo as funções de inspectora-geral, que, como bem sabe, pertence hoje a um departamento do governo socialista. Esta é a melhor prova de que o governo passado, o governo do Professor Cavaco Silva, não teve qualquer espécie de dúvidas em privilegiar, porventura, a competência e não propriamente as pessoas titulares do «cartão laranja».

Mas deixe-me colocar-lhe duas questões muito concretas. Tendo V. Ex.ª referido várias vezes ser importante que a Inspecção-Geral da Educação seja uma instituição autónoma — e devo dizer-lhe que, em grande parte, partilho dessa perspectiva —, como é que comenta a parte do actual Programa do Governo, onde se refere, muito claramente, que compete aos serviços centrais do Ministério da Educação o exercício de funções normativas de avaliação, de inspecção e de controlo?

Segunda questão: que solução advoga V. Ex.ª para a resolução do problema dos professores contratados, destacados na Inspecção, e que pertencem, naturalmente, ao quadro do Ministério da Educação, alguns deles ali destacados há largos anos? É que, de algum modo, julgo que merecem ver a sua situação contemplada, pelo menos nos termos em que o estava no decreto-lei cuja ratificação agora se solicita.

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Muito bem!
- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Calçada.

O Sr. José Calçada (PCP): - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando falamos em autonomia para a Inspecção--Geral da Educação é evidente que o fazemos com os pés assentes na terra... Temos a consciência de que a Inspecção não pode ser um contrapoder ou um Estado dentro do Estado, no âmbito da Administração Pública e dos órgãos do Estado. O que entendemos, aliás, acompanhados — como bem citou — pela Lei de Bases do Sistema Educativo, é que, tendo em conta o posicionamento estratégico, extremamente sensível, de um órgão como a Inspecção Geral de Educação no quadro do sistema educativo, o reforço da sua autonomia técnica — insisto. técnica -- só pode fazer com que ela também reforce a sua credibilidade, a sua isenção e a sua competência. E falo de autonomia técnica, no sentido da — passe o exagero chamada irresponsabilidade jurídica. O que se passa, neste momento (e quero articular este conceito com outro), é que, na Inspecção-Geral da Educação, temos vindo a assistir, particularmente de há quatro ou cinco anos a esta parte, com especial insistência, à entrada de pessoal requisitado em enormes quantidades, de tal maneira que os inspectores de carreira, progressivamente, têm vindo a ver diminuído o seu peso dentro da instituição.

Queremos dizer que a requisição de pessoal, em termos individuais, pessoa a pessoa, não nos choca na medida em que temos lá, provavelmente, pessoal requisitado de enormíssima qualidade. Mas também não é menos verdade que, ultrapassando o conceito fundamental, que é o da entrada por concurso público, com regras definidas e privilegiando, nos últimos anos, cada vez mais, a entrada por requisição, isto potencia, sem dúvida nenhuma, a descredibilização da instituição e potencia a escolha de acordo com critérios que, muitas vezes, não são de competência, nem de natureza pedagógica, nem de natureza administrativa ou financeira; frequentemente, são critérios que passam pela amizade, pelo compadrio e também pela própria escolha política.

Portanto, esta questão da autonomia — da autonomia técnica — está ligada a estes dois conceitos: por um lado, reforçar a entrada por concurso, mais, exclusivamente por concurso, e, por outro lado, deixar bem claro que o inspector, no exercício das suas funções específicas, não pode ser condicionado senão pela lei e nada mais.

Sr. Deputado José Cesário, admito que não tenha usado uma linguagem «muito adequada». É a sua opinião mas não é, necessariamente, a minha. Quanto ao diálogo com a anterior titular do Ministério da Educação, é verdadeiramente fantástico e deve ser uma novidade para esta Casa. Eu não estou aqui como inspector — e já tive ocasião de o dizer na Tribuna, pelo que gostaria de não ser inquirido nessa qualidade --, não estou aqui sequer como sindicalista, há outras tribunas para isso. Estou aqui como Deputado, no pleno uso dos meus direitos e deveres. Mas quero dizer-lhe, para o esclarecer, que andámos a pedir, na qualidade de sindicalistas, uma audiência à Sr.ª Ministra da Educação de então, Manuela Ferreira Leite, durante dois anos, sensivelmente, e a audiência foi concedida dois dias antes da entrega do projecto de lei orgânica, para que emitíssemos parecer. Se isto é diálogo...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo. Faça o favor de terminar.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Quanto à questão da tutela, em que o Sr. Deputado José Cesário diz que nunca teve dúvidas acerca da abertura do Governo nesse domínio, não admira que nunca as tivesse tido: o seu ex-Primeiro-Ministro também nunca as teve, porque é que V. Ex.ª havia de as ter? Quanto à questão da solução para os professores requisitados, deixámos já muito claro, nesta nossa ratificação, que entendemos que os professores requisitados devem ter direito a entrar na Inspecção-Geral de Educação desde que nela tenham permanecido em exercício de funções pelo menos durante quatro anos.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.
- O Sr. António Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Ao intervir neste debate, a propósito da ratificação do decreto-lei que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral da Educação, quero anunciar o meu interesse, dado que tenho um vínculo profissional a esta instituição. Contudo, também quero reforçar que há um outro interesse: o da participação e da melhoria do sistema educativo que me move na qualidade de Deputado que exerço a tempo inteiro, como é sabido.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não transporto o fantasma dos governos PSD como referência para criticar quer o móbil quer a concretização de uma política educativa er-

I SÉRIE — NÚMERO 23

rática, longa de 15 anos, que lançou a desesperança e a desorganização em todo o sistema educativo. Esse fantasma desapareceu, felizmente. Em seu lugar, está de novo a esperança que a paixão da nova maioria trouxe consigo. Estamos hoje, nesta discussão, perante uma oportunidade de iniciar a concretização dessa esperança. E é disso mesmo que se trata. Felizmente que ainda vamos a tempo, hoje, de corrigir, embora já com muito anos de atraso, uma situação clara de desperdício das potencialidades da instituição inspecção de ensino.

Antes, porém, gostaria de reflectir, ainda que brevemente, sobre a lei que chamamos à ratificação. Em primeiro lugar, quero desmentir aqueles que dizem que o preâmbulo é desta lei. Tenho para mim que aquele texto, composto de doces e cativantes palavras, belos e escorreitos conceitos educativos, foi ali parar por puro engano. É verdade. E é fácil ver porquê. Tudo quanto aí se anuncia é completamente desmentido, e até duramente contrariado, pela formatação que, substancialmente, se pretende dar à Inspecção-Geral da Educação.

Três exemplos chegam para o demonstrar: à ideia enfatizada — e boa, digo eu — de independência do poder político, é colocada uma tentativa de criação, num universo de 400 inspectores, de cerca de 50 lugares de chefia diversa, todos de possível nomeação política e externa à própria estrutura; o anúncio de autonomia técnica e administrativa é silenciado com um articulado que cria a mais completa dependência do Ministério de Educação, quer pelos fins de assessoria quer pelas limitações de acção; a promessa de desconcentração/descentralização «desmaia de susto», confrontada com a mais elaborada fórmula de a negar e que é ilustrada no pormenor de onde, por exemplo, em lei anterior, se dizia «delegações regionais», passar a dizer-se apenas «delegações». O desvelo que este cuidado revela ao sacrificar o simples vocábulo «regionais», justamente por transportar no seu conceito a perigosa sugestão de descentralização ou - horror dos horrores! as regiões administrativas. É, aliás, por via deste último perigo que se extingue a Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação mesmo antes de ter sido implementada. Mais exemplos há que fundamentam à exaustão a necessidade de corrigir esta visão centralista, desconfiada e temerosa que transbordam do diploma, mas prometi ser breve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Toda a articulação da lei corre o risco de transformar a Inspecção Geral de Educação numa espécie de esquadra móvel de polícia das escolas e dos professores. Queremos negar peremptoriamente essa possibilidade. Não temos nenhum complexo, contudo, em afirmar, como aliás a Lei de Bases do Sistema Educativo o diz, que a avaliação, o controlo e a fiscalização são factores essenciais que podem favorecer a melhoria da qualidade do ensino, o mesmo é dizer que ter melhores professores e aulas.

É verdade que em modelos políticos autoritários, a função fiscalizadora ganhou sempre um intolerável ascendente sobre a função de controlo ou supervisão. De facto, a fiscalização tende a atingir indivíduos ao passo que o controlo típico de modelos políticos democráticos preocupase mais com os comportamentos colectivos ou institucionais. Neste sentido, o controlo ou supervisão é tendencialmente uma medida de rendimento responsabilizante, enquanto compara os desajustamentos entre o esquema teórico-legal e a sua prática subsequente. Ora, é por isso que pretendemos valorizar esta última componente, tendo como certo e justificado que a função fiscalizadora

é reservada para casos de ruptura ou violação de normativos, cuja definição, por via do poder político, permite traçar os objectivos educacionais.

Resulta daqui um outro grande objectivo a cumprir nesta Lei Orgânica que consiste em atribuir a toda a actuação inspectiva o primado do pedagógico. Também acho que o problema da educação se começa a resolver na sala de aula, por isso a pedagogia deve ter a supremacia na intervenção da Inspecção-Geral da Educação. A inspecção, o inspector, deve ser um interlocutor válido junto das escolas, dos seus órgãos de gestão e de qualquer um dos seus elementos, proporcionando-se como um recurso também para salvaguarda de direitos dos utentes do sistema educativo. Não pode, pois, reduzir-se a um mero suporte, unidireccional, para o Ministério da Educação. Deve, antes, ser elemento de ligação entre este e o sistema. Porque a inspecção não pode ter um fim em si mesma. Só será útil se a sua acção sobre o sistema se reflectir nele e no próprio Ministério da Educação, exactamente para favorecer os aperfeiçoamentos que conduzam à melhoria da qualidade do ensino.

Mas estas exigências — boas — só podem ser conseguidas desde que criadas as condições de autonomia, de desconcentração e independência. Deste modo, a instituição pode responder às necessidades do sistema, cuja responsabilidade, por reacção útil, atempada e regionalmente adequada, lhe fica cometida. Pretendemos uma Inspecção com capacidade crítica sobre o sistema, com condições para sugerir e inovar procedimentos.

Não é menos importante a capacidade de intervenção no sector particular e cooperativo e na área de formação profissional. Curiosamente, ou não, o diploma não previa estas últimas escolas profissionais. Pretende-se uma crescente responsabilização dos sectores particulares pela consciencialização de que sendo legítimo obter o lucro financeiro com o ensino, isso não pode justificar cursos de duvidosa qualidade, para não dizer de má qualidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que estes objectivos politicamente desejáveis para o Partido Socialista terão de traduzir igualmente uma melhoria das condições de funcionamento da Inspecção-Geral da Educação, quer pela adequação do seu quadro orgânico, quer pelas condições práticas de intervenção. As propostas de alteração que apresentamos para discussão em sede de especialidade, concretizam essas condições. Anima-nos o propósito político sincero de o fazer; contudo, estamos receptivos para acolher outras propostas que caminhem nesse sentido. Será, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, um primeiro teste à Câmara para saber da vontade política em estabelecer um pacto educativo. Ficamos na expectativa.

Muito obrigado.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveu-se, para formular um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Carlos Coelho. Tem a palavra.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Braga, ouvimos a sua intervenção durante a qual foi distribuído um volumoso dossier com propostas de alteração do PS para serem discutidas na especialidade — é um dossier que inclui alterações a 28 artigos do decreto-lei cuja ratificação aqui nos traz! — e a questão que lhe quero colocar é muito simples, é uma questão

política que tem a ver com a circunstância de, após a apresentação pelo Partido Socialista do pedido de ratificação, ter aparecido ontem no Diário da República o Decreto-Lei n.º 2/96, que suspende praticamente todo o decretolei que estamos agora a apreciar.

A questão é muito simples, Sr. Deputado António Braga, das duas, uma: ou houve uma descoordenação manifesta e objectiva entre o Governo e a bancada do Partido Socialista, porque o Governo desconhecia a iniciativa de ratificação do PS...

# O Sr. António Braga (PS): — Não é possível!

O Orador: — ... e, se assim for, o Sr. Deputado dará a explicação que considerar mais adequada à Câmara; ou, então, o PS receou que a Câmara o não acompanhasse na deliberação sobre a suspensão do decreto-lei — a Constituição dá a esta Assembleia a faculdade de, em sede de ratificação, suspender a vigência do decreto-lei em apreciação — e pediu ao Governo para, antes deste debate, suspender o decreto-lei, o que, independentemente da habilidade jurídica, não releva de um comportamento mais desejável no relacionamento entre o Governo e a Assembleia da República.

Para sabermos qual destas situações se verificou, agradecia que o Sr. Deputado António Braga prestasse à Câmara os esclarecimentos necessários.

## Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, antes de mais, deixe-me dizer-lhe que pelo facto de não se ter pronunciado sobre o conteúdo substantivo da minha intervenção, considero que fez uma autocrítica (saudável e desejável), sua e do seu grupo parlamentar....

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Vai haver uma intervenção da minha bancada.

O Orador: — ... uma vez que o que eu ali fiz foi, duma forma muito sucinta, descrever os malefícios da eventualidade de aplicação deste decreto-lei.

Em relação às expectativas que temos no que se refere ao comportamento da Câmara, anunciei-as e aproveito para dizer que temos propostas relativamente ao decreto-lei em apreciação. Aliás, o Sr. Deputado disse até que eram muitas. Infelizmente têm de ser muitas porque o decreto-lei está tão mal feito e tem uma visão tão centralista, mesmo controleiro, de todo o sistema educativo que tivemos, naturalmente, de corrigir introduzindo essas benfeitorias.

No entanto, Sr. Deputado Carlos Coelho, percebo as dores que toma e que sofre pelo PSD, mas o senhor sabe tão bem como nós que esta lei tinha de ser corrigida — e é disso que se trata.

Mesmo assim, deixe que lhe diga que o relacionamento entre o meu grupo parlamentar e o Governo é o melhor e mais saudável...

## O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): - Nota-se!

O Orador: — ... e é tão saudável que, como aqui anunciámos, o grupo parlamentar, apoiando naturalmente este

Governo, tem demonstrado a sua autonomia, a sua capacidade própria de intervir na Assembleia da República e de colaborar, construtiva e criticamente, quantas vezes forem necessárias, no futuro, com o Governo.

Portanto, não há aqui combinações, nem há conluios.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não foi combinado?!

O Orador: — Vou explicar...

Sr. Deputado Carlos Coelho, desculpe que lhe diga, mas não leu o decreto-lei inteiramente porque se o tivesse feito...

· O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Qual? Este?

O Orador: - Não. O vosso.

Como dizia, se tivesse lido o decreto-lei do anterior governo teria verificado que se entrasse em vigor cerca de 50/60% do pessoal da Inspecção-Geral da Educação teria graves prejuízos, porque uma das normas lá expressas obrigava as pessoas (salvo erro, durante o mês de Janeiro) a fazerem uma de duas opções: colocação na carreira respectiva, graduada e indexada a uma situação profissional praticamente intolerável, ou aceitar que na IGE se mantinha o princípio de que o inspector tinha que vencer e tinha que ter regalias difíceis de compatibilizar com as dos oriundos do quadro docente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Em relação a esta matéria, esteve pendente durante anos, e está ainda, a questão de saber quando um diploma prevê que um inspector vença na qualidade ou com o estatuto da carreira docente, e, depois, como não exerce funções docentes, não possa ser avaliado para progredir nos escalões da própria carreira docente, isto é, fica paralisado, não tem nenhuma compensação nem tem nenhuma graduação própria na IGE, porque não a pode ter feito dado que não é inspector para esse efeito. Foi por causa deste perigo e deste prejuízo real que o Governo, e muito bem, suspendeu a aplicação do decreto-lei e foi assim porque no processo de ratificação havia prazos que não se compadeciam com a urgência nesta medida.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma nova intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me, e na sequência da resposta que o Sr. Deputado António Braga acaba de dar ao pedido de esclarecimento do meu companheiro Carlos Coelho, que registe a clara desorientação que existe neste momento entre o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo.

Vozes do PSD: - Muito bem!

### O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): Não apoiado!

O Orador: — É notório e evidente que, tendo o PS desencadeado o processo de ratificação deste decreto-lei no dia 24 de Novembro e estando este debate agendado desde antes do Natal, a publicação ontem, em Diário da República, do Decreto-Lei n.º 2/96 é uma prova clara de falta de sintonia entre o grupo parlamentar e o Governo para não dizer de descortesia do Governo relativamente à Assembleia da República.

E repare-se bem naquilo que está referenciado no preâmbulo desse decreto-lei. Invoca-se a necessidade de se fazer um profundo debate sobre as diversas disposições que abrangem esta questão. Então, se há necessidade de se fazer este profundo debate, por que é que se mantêm em vigor um conjunto de disposições deste decreto-lei? Se assim é, se o Governo já fez esse debate, essa reflexão, como surgem aqui as vossas propostas de alteração? Francamente, esta é uma prova clara de desorientação política entre bancada do Governo e a bancada do Partido Socialista.

## O Sr. António Braga (PS): — É uma cultura diferente!

O Orador: — Mas, no tempo de que disponho, permitam-me que vos diga aquilo que há muito tempo é o meu claro entendimento sobre os princípios que devem enformar a organização, a estruturação da Inspecção-Geral da Educação.

Em primeiro lugar, entendo que uma instituição desta natureza tem de conjugar duas funções: a fiscalizadora, de controlo e a de orientação. Não pode ser de outra forma. Função de orientação pedagógica, de acompanhamento das políticas e de acompanhamento pedagógico das reformas.

## O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Não pode equacionar-se esta questão de outra forma. Julgo que não podemos ter uma inspecção apenas limitada a aspectos de natureza administrativa que, porventura, possam conotar o inspector de educação com uma inspector polícia, que conhecemos no passado e que de forma alguma queremos recuperar. Aliás, nunca foi intenção do anterior governo que a inspecção tivesse características dessa natureza.

#### O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, entendo e exactamente por esse mesmo motivo, que a IGE tem de ter uma perfeita integração orgânica no Ministério da Educação. Não pode ser doutra forma. Se assim não fosse correríamos o risco de, a determinada altura, com a ligação a outra instituição (mesmo que fosse a Assembleia da República como chegou a advogar o Sr. Deputado José Calçada), termos inspectores a actuar completamente dessintonisados com os princípios orientadores do sistema educativo em cada momento.

Finalmente, entendo, e há muito tempo, que o inspector de educação deve ter sempre, e em qualquer circunstância, uma ligação, uma experiência docente pois há uma especificidade muito própria deste sector e não deveríamos correr o risco de termos nas escolas pessoas que não conheçam essa realidade.

Entendo assim que existia, com o decreto-lei que agora é posto em causa, um conjunto de condições para termos uma inspecção séria, actuante que conjugasse as duas funções determinantes que acabei de referir, a de orientação pedagógica e de fiscalização administrativa. Admito que houvesse aspectos que pudessem porventura ter uma especificidade maior...

O Sr. António Braga (PS): — Tem-lhe feito bem estar na oposição!

O Orador: — ... mas, em qualquer circunstância, não admito que possa ser posta em causa a bondade do anterior governo relativamente aos seus objectivos essenciais que era pôr de pé uma inspecção que pudesse servir em absoluto os princípios da educação, sobretudo os princípios da reforma educativa que iniciámos com o Engenheiro Roberto Carneiro e a que demos continuidade até 1995.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Não havendo inscrições para pedir esclarecimentos, dou a palavra ao Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, para uma intervenção.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados: O Governo do Partido Socialista procede de uma forma, a nosso ver, errada, perversa e perigosa, ao adoptar a saga de não governar.

Constatando, na sua respeitável opinião, que o Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro passado — um dos últimos diplomas do governo transacto —, era parcialmente incorrecto e não resolvia nem melhorava o complexo problema da fiscalização do ensino em Portugal, por ser desajustado, optou, então, o Partido Socialista por chamar à ratificação da Assembleia da República um diploma gisado pelo PSD, com vista à sua reprovação. Ora, gostaríamos que tivesse usado uma forma mais positiva, mais construtiva e politicamente mais corajosa. Ou será que o antigo sistema de confusão entre as carreiras docentes e de inspectores era correcto?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular quer hoje aqui deixar claras algumas questões de princípio sobre esta matéria. Em nosso entender, é bom que haja uma separação entre as carreiras docentes e as dos inspectores de educação. É, pois, situação normal que realidades distintas tenham tratamento igualmente distinto, para terminar com uma relação de promiscuidade e dependência que em nada beneficia o ensino em Portugal.

Ao falarmos nesta matéria e para nos situarmos correctamente, é bom que tenhamos presente do que estamos a falar: de 14 000 escolas, 250 000 professores, 2 milhões e 200 000 alunos. É esta a realidade e o alcance práticos que nunca podemos descurar.

Assim, o Partido Popular entende que é urgente acabar com o regime de «vai lá» e «vem cá», de «arranjinhos», da possibilidade de, constantemente, se estar ora numa ora noutra, conforme a conveniência de momento. Ou se opta pela carreira docente ou se opta pela carreira de inspector de educação. Dizemos não ao regime de destacamentos temporários que a ninguém beneficia.

Outrossim, é para nós correcta a possibilidade de quem está na carreira docente poder, ao fim de alguma experiência, passar para a carreira de inspector de educação, por vocação ou por opção consciente e não por uma qualquer conjuntura passageira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos — e com tristeza o dizemos — que, hoje, a certificação oficial não é, por si só, garante de qualidade. O Ministério da Educação não tem tido a capacidade de se dotar dos meios eficazes para garantir um selo de qualidade, uma chancela de garantia, que possibilite ao Estado exercer a sua função de garante do interesse público. E se, no caso do ensino privado, cabe ao Estado apenas essa função de garantir o interesse público, no caso do ensino público, o Estado é, de uma forma simplista, o patrão, o que lhe confere responsabilidades acrescidas.

Se dúvidas houvesse, bastaria lembrar os 25 casos de autêntica falência de empresas cooperativas, que deixaram alunos do ensino superior e do ensino politécnico em situação muito difícil. Ao referir estes casos não estou de modo nenhum a atacar especificamente o ensino privado, mas, antes, a defendê-lo, ou seja, a evitar que pague o justo pelo pecador, o que, no caso em apreço, equivale a dizer que o bom ensino privado é prejudicado pela existência de um mau ensino, que, por falta de fiscalização correcta, chegou aos casos acima mencionados. Já para não falar de alguns casos conhecidos do ensino secundário privado, que labora sem critério nem qualidade e que, ao inflacionar as qualificações que dá aos seus alunos, está não raras vezes a viciar o acesso ao ensino superior, fazendo aquilo a que em gíria chamamos «batota».

A nossa fiscalização não prevê, não previne e não informa. Serve mais para alguma bisbilhotice por parte do Ministro da Educação — uma espécie de "tribunais de litígios" ou de um serviço de espionagem interna, que podendo, aqui e ali, ter algum interesse, se desvia do fim último de melhorar a educação em Portugal.

No entendimento do Partido Popular, a missão dos inspectores deveria servir para informar. Como tal, o resultado das inspecções devia ser público. Só assim seria útil, para o Governo e o seu Ministro da Educação, mas também útil para os pais, para os autarcas, para as famílias, para os professores, enfim, útil para a sociedade que o paga. E se as suas delegações tivessem presente essa sua primeira função de informação, mais fácil seria a prevenção e o combate na escola das situações, que a todos preocupam, de droga, assaltos e insucesso escolar, situações que, na sua génese, são o oposto ou o inverso daquela que é a nossa concepção de educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma palavra mais para alertar que, ao criar uma carreira única para duas realidades tão diversas e distintas como a do sector pedagógico e do sector administrativo e financeiro, se pode estar a cometer um erro muito grave, a confundir o inconfundível ou a misturar o misturável, situação que apenas pode ser obviada se criados claramente serviços separados, por forma a assegurar a diferenciação de natureza, de âmbito e de pessoal no tratamento destas duas realidades.

Importará, ainda e uma vez mais, referir que é injusto que a tabela remuneratória da Inspecção-Geral de Educação situe os inspectores sempre abaixo do que efectivamente vencem se a opção for a carreira docente. Não se pode tratar assim esta matéria, se — é certo — queremos que os inspectores, nomeadamente os pedagógicos, sejam recrutados de entre os mais capazes e se queremos que a carreira seja selectiva e a escolha seja «a dos melhores».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar e mais voltado agora para a bancada do PSD, diria que importará ainda que, numa outra dimensão, vincadamente de carácter político-partidário, não se ignore o facto de o Decreto-Lei n.º 271/95 ter sido aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Julho, a pouco mais de dois meses das eleições, e promulgado em 28 de Setembro, a três dias das eleições, o que claramente viola o princípio aceite de que, no período de 90 dias que precedem os actos eleitorais, não devem ser mexidas matérias sensíveis, entre as quais, sem qualquer dúvida, estão os estatutos de carreira.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Não havendo pedidos de esclarecimento, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa (Guilherme d'Oliveira Martins): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais, quero agradecer todos os contributos já aqui dados a este debate que o Governo pretende acompanhar e que considera da maior importância.

A minha primeira palavra é para elogiar uma instituição prestigiada, como o é a Inspecção-Geral de Educação — penso que deveremos começar por aí. A IGE constitui um corpo prestigiado, que, apesar das dificuldades quotidianas que tem, desempenha uma função insubstituível que pretendemos reforçar e valorizar.

A minha segunda palavra vai para os inspectores. Entendemos que é fundamental que a carreira dos inspectores seja tratada em termos tais que permitam dar corpo àquela que, em nosso entender, deve ser uma tarefa absolutamente insubstituível nesta prioridade que, com clareza, assumimos ser a da educação.

Neste sentido, não está aqui em causa nem em discussão a natureza da IGE como serviço central do Ministério, dotado de autonomia técnica e administrativa, com competências de auditoria, de controlo do funcionamento do sistema educativo, de apoio técnico às escolas e, naturalmente também, de provedoria na defesa dos direitos fundamentais que estão presentes quando falamos da educação.

A terceira palavra é relativa à posição do Governo, que, neste ponto, tem uma atitude muito clara, no sentido de valorizar e dignificar a instituição e de dialogar em torno de um tema que não pode ser um tema exclusivo de uma maioria, exclusivo do Governo, mas tem de ser das instituições e do Estado democrático. Daí, a importância do envolvimento da Assembleia da República neste debate.

Relativamente à questão da sintonia e da articulação entre o Governo e o Grupo Parlamentar do PS, quero dizer que a demonstração clara e evidente dessa sintonia está justamente no facto de o Governo, para garantir os efeitos suspensivos deste diploma, ter, em tempo — e os Srs. Deputados que suscitaram esta questão, certamente que por distracção, não viram o momento em que o Conselho de Ministros aprovou esta suspensão --, garantido que os efeitos deste diploma não pudessem ser gravosos e não pudessem ter consequências irreversíveis. Nesse sentido, a sintonia é total e o Decreto-Lei n.º 2/96 representa uma demonstração evidente do respeito por esta Assembleia, uma vez que se abriu campo àquilo que hoje se está iniciar, ou seja, a um debate amplo, que penso será extremamente profícuo, como todas as intervenções aqui já produzidas até ao momento o demonstraram.

Resta-me dizer, como última palavra, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o trabalho que agora se vai iniciar deve envolver activamente a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, devendo ter em consideração também a articulação dos vários problemas complexos que extravasam a própria educação, uma vez que há questões de Administração Pública, questões relativas ao regime dos inspectores e da IGE, que terão de ser ponderadas à luz dos interesses mais gerais que não podem ser esquecidos.

Tudo visto e ponderado, quero agradecer, em nome do Governo, todos os contributos prestados, que foram extremamente positivos, e manifestar a nossa abertura e o nosso espírito de diálogo relativamente a algo que corresponde a um ponto crucial naquilo que entendemos dever ser a prioridade da educação em Portugal.

(O Orador reviu.)

Vozes do PS: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado José Cesário inscreveu-se para um pedido de esclarecimento, mas não tem tempo para o fazer. Pergunto ao Governo se lhe concede o tempo necessário.
- O Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa: Com certeza, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado José Cesário.
- O Sr. José Cesário (PSD): Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, o meu pedido de esclarecimento será muito breve e agradeço-lhe a disponibilidade de tempo que acaba de me conceder.

V. Ex. fez uma profissão de fé na dignificação da IGE e da carreira dos inspectores, princípio que, devo dizer, partilhamos em absoluto. Só que «palavras leva-as o vento» e importam sobretudo os actos. Assim, gostaria de saber como é que V. Ex. e o Governo encaram, neste momento, e nesta perspectiva — aliás, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Sílvio Cervan, do CDS-PP —, a possibilidade de fazer um reforço da grelha salarial dos inspectores da IGE.

Em segundo lugar, gostaria de saber como é que V. Ex.ª encara uma outra questão: a da reversibilidade para a carreira docente dos inspectores que são professores, que tiveram sua carreira docente normal e que, em muito casos, aliás, auferem salarialmente como professores, embora estando na IGE.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa.
- O Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa: Sr. Presidente, Sr. Deputado José Cesário, as questões que me coloca são, naturalmente, da maior importância. A grelha salarial é um tema que iremos debater com muita seriedade na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo em consideração as implicações das opções neste domínio, que, como disse, não são apenas ligadas à educação. O princípio que o Governo aqui assume é um princípio claro, ou seja, a valorização da carreira.

Relativamente à segunda questão que me colocou, quanto aos professores que se encontram em funções na IGE, devo dizer que há um mecanismo que o próprio decreto-lei consagra, relativamente ao qual verifiquei que os grupos parlamentares pretendem introduzir alterações. Esse mecanismo está perfeitamente claro e perfeitamente consagrado e sobre ele vamos também dialogar. É evidente que não podemos esquecer a própria experiência desses docentes que estiveram na IGE.

- O Sr. José Cesário (PSD): Não é essa a pergunta, Sr. Secretário de Estado.
- O Orador: Diga, Sr. Deputado José Cesário, ainda temos três minutos.
- O Sr. José Cesário (PSD): A questão que coloco é esta: no caso de um inspector do quadro da IGE que tenha sido professor e que entre para a IGE no momento em que o é, o Governo admite a possibilidade de este, em qualquer momento, poder regressar à carreira docente ou não? É esta a questão que coloco.
- O Orador: Sr. Deputado José Cesário, essa é uma questão que tem a ver com o estatuto de um funcionário público

e naturalmente que, se é verdade que entendemos que a carreira da inspecção tem a sua especificidade, não podemos esquecer que há um direito fundamental relativamente à própria carreira profissional de quem quer que seja. Nesse ponto, Sr. Deputado José Cesário, não haverá dúvidas.

(O Orador reviu.)

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o debate sobre estes pedidos de ratificação. Não foi apresentado qualquer projecto de resolução, mas foram apresentadas copiosas propostas de alteração. Assim, os dois pedidos de ratificação baixam à 6.º Comissão, para discussão e votação na especialidade.

Creio ser oportuno solicitar à Assembleia, neste momento, o assentimento para ler, a fim de serem discutidos e votados, dois pareceres e respectivos projectos de resolução da 2.ª Comissão, relativos a duas deslocações ao estrangeiro de Sua Excelência o Presidente da República. Solicito-o só agora porque acabo de receber os referidos pareceres; em qualquer caso, um deles refere-se a uma deslocação que terá lugar na próxima segunda-feira e daí a urgência desta discussão e votação.

O primeiro é do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.º o Presidente da República, em que se solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, à República Popular de Angola, entre os dias 8 e 12 do próximo mês de Janeiro, apresenta ao Plenário o seguinte projecto de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.º o Presidente da República, à República Popular de Angola, entre os dias 8 e 12 do próximo mês de Janeiro.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O segundo parecer é do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.\* o Presidente da República em que se solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, à Palestina, entre os dias 16 e 19 do próximo mês de Janeiro, apresenta ao Plenário o seguinte projecto de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.º o Presidente da República, à Palestina, entre os dias 16 e 19 do próximo mês de Janeiro.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos ainda apreciar e votar um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

De acordo com o solicitado pelo 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Beja, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Rodeia Machado (PCP) a comparecer, como queixoso, num processo que se encontra pendente naquele tribunal.

Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar agora à discussão do projecto de resolução n.º 5/VII — Constituição de uma comissão eventual destinada a promover o projecto de uma comunidade de países de língua portuguesa (CDS-PP).

Para intervir, inscreveram-se os Srs. Deputados Nuno Abecasis, Ruben de Carvalho, Carlos Luís e Pedro Roseta. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular apresenta hoje à votação um projecto de resolução para a criação de uma comissão eventual destinada a promover o projecto de uma comunidade dos países de língua portuguesa.

Penso que é este o momento oportuno e é esta uma razão suficiente para que a Assembleia da República, fonte natural da emissão da vontade política, se pronuncie sobre esta matéria e a constituição desta comissão.

Nos últimos anos, Portugal tem andado preocupado—, diria, bem preocupado, mas também demasiado preocupado —, exclusivamente preocupado, com a sua dimensão europeia. Sucede que a nossa já longa história nos tem mostrado que há um traço de estratégia que se mantém. Esse traço diz-nos que a valorização do nosso país na Europa está sempre ligada à sua abertura ao universalismo, à sua expansão no mundo, à sua capacidade natural de interlocução com culturas e povos diversificados. Se isto tem sido verdade, ao longo dos séculos, eu diria que é mais verdade hoie.

Atrevo-me mesmo a dizer, Srs. Deputados, que não é concebível o desenvolvimento económico e social de Portugal desligado do desenvolvimento dos países africanos de expressão portuguesa, em particular. Eles são o nosso complemento natural, e não o digo exclusivamente em termos de matérias-primas mas também em termos de desenvolvimento social, de solidariedade, de afirmação no mundo, e até, diria, perante a situação de desemprego que permanece na Europa, em termos de encaminhamento de todos os valores produtivos, que se mantêm produtivos, neste nosso país na Europa, por razões que todos conhecem e que são impostas pela própria constituição da Europa.

Temos a tecnologia adequada ao desenvolvimento de países como os africanos. Temos o entendimento, a consonância de sentimentos, a mesma linguagem, a mesma cultura, a mesma valorização do homem, tudo isso indicando um caminho de valorização e de afirmação de Portugal no mundo.

Sendo isto verdade, perguntar-se-á por que razão Portugal não assumiu a liderança da constituição desta comunidade de países de língua portuguesa no mundo. Perguntar-se-á por que é que nestes últimos anos assistimos a tantos flops, a tantos passos em falso na promoção e no desenvolvimento desta ideia da comunidade dos países de língua portuguesa.

Talvez seja uma felicidade o facto de o Brasil ter tomado a dianteira, talvez seja mais conveniente e favorável para
atingirmos o objectivo que nos propomos que o Brasil,
nosso país irmão, assuma a iniciativa, mas convém que esta
Assembleia não esqueça que os primeiros passos e ideias
não foram do Brasil mas, sim, de Portugal. Diria mesmo que
esta cidade de Lisboa constituiu a primeira instituição em
que se consubstancia esta vontade de cooperação intensa entre as comunidades de língua portuguesa no mundo.
É a UCCLA, com um trabalho notável, em que certamente

não é por acaso que José Aparecido de Oliveira, o grande promotor da ideia desta comunidade, foi um dos seus membros fundadores. Ele próprio disse que foi na UCCLA que entendeu a vantagem e a urgência da constituição da comunidade.

Porém, isso é pouco importante. O importante é que cheguemos ao fim, e que esta Assembleia, particularmente, entenda e explore todas as virtualidades que esta comunidade pode encerrar, não admitindo nem pensando que ela se esgota exclusivamente na união dos países de língua portuguesa. Aí há também que inserir essa enorme capacidade cultural, humana e até económica, que é a portugalidade na diáspora, com todas as suas empresas, toda a sua capacidade cultural e intelectual e toda a sua riqueza humana, enfim, com toda a sua vontade de ligação a este esforço comum de desenvolvimento de uma parte importante e ignorada do mundo, que é África.

Poderia dizer-se que há outras formas de promover esta comunidade e que, não sendo esta Assembleia um órgão executivo, este trabalho desenvolver-se-ia mais adequadamente noutras sedes. Mas não esqueçam, Srs. Deputados, que é à Assembleia da República que compete afirmar a vontade política, que é a ela, como berço da democracia, que compete ser aquele cadilho onde se forja a vontade nacional e que é dela que mais facilmente se pode passar à comunidade portuguesa uma mesma vontade comum da construção do nosso futuro e da afirmação da portugalidade no mundo.

São estas as razões que nos levam a propor à Assembleia a constituição desta comissão. É bom que a Assembleia da República tome como sua esta preocupação, sinta como suas as dores dos passos em falta e, como tal, se constitua numa pressão constante para que Portugal se realize, não perca o seu rumo e afirme a sua solidariedade também no mundo que se está a construir.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, são estas as razões que aqui, em nome do CDS-PP, vos quis apresentar.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Carlos Luís e Fernando Pereira Marques.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis só dispõe de 0,3 minutos, mas a Mesa concede-lhe três minutos para responder, em conjunto, aos dois pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Abecasis, aproveito esta oportunidade para o cumprimentar e dizer que partilho, em grande parte, das ideias que acaba de expor na sua intervenção.

No entanto, tenho uma dúvida quanto ao projecto de resolução n.º 5/VII, apresentado pelo seu grupo parlamentar, sobre a constituição de uma comissão eventual destinada a promover o projecto de uma comunidade de países de língua portuguesa.

Penso, salvo melhor opinião, que estamos a interferir na área do poder executivo. A Assembleia da República, órgão fiscalizador por excelência, tem também o dever e a obrigação de fazer um acompanhamento eventual de todos os actos do Governo. Porém, nesta matéria, suponho verificar-se uma inconstitucionalidade neste projecto de resolução, na medida em que haverá uma intromissão de um órgão fiscalizador, a Assembleia da República, num órgão executivo, o Governo.

Ł

Gostaria de ouvir V. Ex.ª sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pereira Marques.

O Sr. Fernando Pereira Marques (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Abecasis, como já foi referido pelo meu colega, partilhamos, no essencial, das preocupações expressas por V. Ex.\*. Aliás, nesta Assembleia, sempre tentámos acentuar o que de frágil ou de inexistente havia por parte da acção do anterior governo nesta matéria. Concretamente, intervim aqui várias vezes sobre a total inexistência, de facto, do Instituto Camões.

No entanto, em relação ao projecto de resolução apresentado pelo grupo parlamentar de V. Ex.\*, colocam-se-nos várias questões. Assim, complementarmente ao que referiu o meu colega de bancada, diria que, por um lado, existe o problema daquilo que é o âmbito da acção específica do Governo e que cabe à sua iniciativa e, por outro, o âmbito da acção de acompanhamento que cabe à Assembleia da República. Nesse sentido, a Comissão dos Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, já existente, parece-me ser o espaço natural para que se estabeleça e faça esse acompanhamento, através, nomeadamente, de subcomissões, que poderão ser criadas no âmbito dessa Comissão.

Aliás, Sr. Deputado, a minha bancada coloca esta questão até numa perspectiva pragmática e prática. Recordolhe — possivelmente, V. Ex." não se lembrará disso — que, em 11 de Fevereiro de 1994, nesta mesma Assembleia, foi aprovada uma proposta de resolução, apresentada pelo seu partido e defendida com fundamentos sólidos e eloquentes pelo Sr. Deputado Adriano Moreira, visando a criação de uma comissão com o objectivo de promover os contactos com o Congresso do Brasil e de acompanhar especialmente a evolução do projecto de uma comunidade de países de língua portuguesa. No fundo, acentuando-se aqui a tónica da relação com o Brasil, o objectivo essencial era idêntico.

Devo dizer que, lamentavelmente — lamentavelmente para esta Casa e, ao fim e ao cabo, para todos nós, porque somos disso co-responsáveis —, esta comissão, cuja constituição foi aprovada por unanimidade, não reuniu uma única vez, tendo sido, no entanto, designados os Deputados pelos diversos grupos parlamentares e publicada no Diário da Assembleia da República, etc. Pessoalmente, assumo a minha quota-parte na total ineficácia desta iniciativa.

Isto para dizer, Sr. Deputado, que, até por realismo e para além dos argumentos já aqui aduzidos por mim e pelo meu colega, em minha opinião, esta vossa proposta não faz vencimento ou teria de ser repensada na sua formulação, sendo, porém, correctos os seus objectivos essenciais.

O Sr. **Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Carlos Luís e Fernando Pereira Marques, enquanto os senhores falavam, eu fazia a visão retrospectiva dos últimos anos e dos tempos mais recentes. Todas as ideias percorrem um caminho e aquilo que os Srs. Deputados disseram é o espelho da não identificação de uma vontade política nacional.

# O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): - Muito bem!

O Orador: — Particularmente em relação ao que disse o Sr. Deputado Fernando Pereira Marques — e não sabia

que isso se tinha passado —, penso que encontrei uma das razões para todos os passos em falso, criminosos, contra Portugal e a sua identidade, que se verificaram neste problema da constituição da comunidade dos países de língua portuguesa. Sr. Deputado, eu encontraria aí uma razão reforçada para constituir uma comissão.

# O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — É evidente!

O Orador: — Aliás, ainda há pouco tempo, o Sr. Presidente da República exprimia a sua preocupação não com a adesão à Europa mas com a forma como ela estava a ser feita e com tudo aquilo que se ia esquecendo pelo caminho dizendo: «Onde está o universo da língua portuguesa?». Penso que, conjugando isso com o facto de existir nesta Assembleia uma comissão para tratar dos problemas europeus, é inconcebível que não exista também uma comissão para tratar dos problemas da comunidade de língua portuguesa ...

### O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: — ... ou, então, digamos claramente e sem ambiguidades — é para isso que fomos eleitos — o que é que pensamos que são os interesses nacionais.

Se entendemos que, de facto, a Europa é mais importante, e é tão importante que devemos esquecer todo o nosso passado e todas as nossas ligações e obrigações para com África, então, Sr. Deputado, não constituamos a comissão e assumamos isso, principalmente perante o futuro e perante os nossos filhos e netos, a quem temos de entregar um País digno, íntegro e completo.

Não concebo que esta Assembleia, depois de ter constituído a Comissão de Assuntos Europeus para ajudar a construir a Europa, possa tomar outra posição que não seja a de constituir uma comissão para ajudar a construir a comunidade dos países de língua portuguesa.

## O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Não lhe chamemos de promoção, chamemos-lhe de acompanhamento ou o que quisermos, mas não nos prendamos com o que é secundário para esconder o que é fundamental, que é que Portugal se cumpra, como o poeta queria e como nós tantas vezes dizemos e tão poucas vezes realizamos.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ruben de Carvalho.

O Sr. Ruben de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português perfilha, conforme é conhecido, muitas das preocupações que estão subjacentes à proposta que estamos a analisar. Constitui, aliás, um rico património político do partido a que pertenço a defesa da solidariedade com os povos de África e com os povos de língua portuguesa.

Não é questionável para qualquer de nós — e penso que se verificará isso no decorrer deste debate — a importância do reforço da cooperação com os países lusófonos nos mais variados ângulos, sendo, seguramente, a questão da língua e da cultura um dos mais destacados.

O que interessa questionar, uma vez que somos chamados a pronunciar-nos sobre medidas a tomar no âmbito

desta Assembleia, é se esta comum opinião que temos da necessidade de valorização da cooperação lusófona se traduzirá da melhor forma na proposta que é apresentada pelo Partido Popular.

A este respeito, gostaríamos de levantar essencialmente duas objecções: por um lado, grande parte, se não talvez a parte essencial, da dinamização e do reforço dessa cooperação lusófona e do alargamento da existência de uma comunidade de língua portuguesa está ao alcance e cabe ao Governo, dotado dos meios concretos, materiais e humanos, para a implementar. Diga-se, aliás, em abono da verdade que seria uma visão redutora do reforço dessa cooperação pensar que ela poderia afunilar numa única expressão, quando, bem pelo contrário, estamos face a um problema transversal da vida do regime e da sociedade portuguesa. Ou seja, não há um ministério que possa tratar especificamente deste reforço, ele tem antes de ser uma preocupação política do executivo que esteja presente num conjunto vasto de actividades dos seus departamentos e do seu pessoal.

A partir daqui naturalmente que esta transversalidade do problema deverá também estar presente na Assembleia da República, e pensamos, aliás, que não seria boa solução afunilar numa única comissão esta preocupação, antes defendemos que deve ser uma presença e uma preocupação constantes em todas as comissões.

Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Nuno Abecasis, e que ouvimos com muita atenção, não pensamos, por exemplo, que a existência de uma comissão de assuntos europeus seja uma conflitualidade com o reforço de uma comunidade lusófona. Mal estarão os Deputados da Comissão de Assuntos Europeus se, durante os seus trabalhos, não tiverem presente que é uma preocupação estratégica da civilização portuguesa e do Estado português, neste momento, o reforço dos laços com os países de língua oficial portuguesa.

Por outro lado, e conforme já aqui foi dito, pensamos que a eficácia desta Assembleia se mede também pelas medidas orgânicas que, a respeito do seu trabalho, possamos tomar. E não nos parece que a multiplicação de comissões, com tudo o que isso envolva de trabalho — e já aqui foi trazida hoje a experiência prática e concreta que o demonstra —, possa constituir um reforço da preocupação e da intervenção nessa área.

Pensamos que, pela sua própria designação e funcionamento, a Comissão dos Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação tem condições para cumprir um papel de dinamização neste quadro, insistindo nós que se trata de um problema de importância suficiente para estar presente em todo o trabalho da Assembleia e em todo o trabalho das comissões. Porque a cooperação e o alargamento das raízes culturais e linguísticas da sociedade portuguesa e do seu papel no mundo é fundamental, pensamos que esse deve ser um problema geral desta Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só num certo país de expressão portuguesa somos hoje mais de 200 milhões de pessoas e, a estes, podemos acrescentar os emigrantes de língua portuguesa em diferentes recantos do mundo. Brasileiros no exterior estima-se que haja hoje cerca de 1,5 milhões, vivendo sobretudo no Ja-

pão e Estados Unidos e em países da União Europeia; calcula-se em mais de um milhão o número de emigrantes portugueses, moçambicanos e angolanos que chegam à África do Sul e aos países circunvizinhos; a diáspora cabo-verdiana é a mais numerosa do que a população no arquipélago; facto expressivo também é a presença do idioma nos territórios asiásticos de Goa, Macau e Timor. Dados que fazem do português a sétima língua mais falada no mundo e a terceira no ocidente, depois do inglês e do espanhol

Com a língua chega às antigas colónias portuguesas da América e da África toda uma matriz de cultura lusa, que iria, no correr dos séculos, entrar em contacto com o elemento local, criar civilizações variadas e perfeitamente individualizadas. Tais civilizações, no entanto, não deixariam de guardar os traços de origem que se destinariam posteriormente, em presenças e afinidades, a criar condições para o grande projecto que as aproximasse em definitivo.

A ideia de uma comunidade dos países de língua portuguesa nasce, assim, da percepção desses elementos de união, entre os quais avulta naturalmente o suporte do idioma comum. Pode considerar-se que a primeira instituição concebida dentro do espírito da comunidade foi o Instituto Internacional da Língua Portuguesa. Em 1989, o Presidente José Sarney reúne, em São Luís do Maranhão, a primeira cimeira dos Chefes de Estado e do Governo do Brasil, de Portugal e dos países africanos de língua oficial portuguesa, articulada pelo Embaixador José Aparecido de Oliveira, idealizador do projecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Programa do XIII Governo Constitucional, no capítulo respeitante à política externa da República e mais especificamente no subcapítulo relativo à cooperação para o desenvolvimento, precisa que o Governo atribuirá prioridade aos Estados africanos de língua portuguesa como beneficiários naturais de grande parte da APPD, estabelece os domínios prioritários da política de recuperação com os Estados, prevê como prioridade a institucionalização da comunidade dos povos de língua portuguesa e salienta o papel de Portugal como agente de sensibilização dos Estados membros da União Europeia para os problemas do continente africano.

A criação de uma subcomissão na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, tendo como objectivo acompanhar a execução da política do Governo nesta área, contribuirá também para o reforço da relação com os países destinatários da cooperação, nomeadamente com os países africanos de língua oficial portuguesa. À referida subcomissão seriam prestadas contas regularmente sobre o andamento dos projectos acordados entre Portugal e os PALOP, sendo gratificante verificar que o PP partilha das opiniões que há muito defendemos. Mas não podemos deixar de salientar que, em nosso entender, a criação de uma subcomissão. no âmbito da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação se revela mais adequada do que a criação de uma comissão eventual, já que trata-se não só de uma estrutura de carácter permanente como também é, nos seus propósitos, mais abrangente que a comissão eventual proposta.

A constituição de uma comunidade de países de língua portuguesa, assim como uma acção diplomática conjunta nas organizações internacionais, permitirá, sem dúvida, dar à nossa língua toda a sua erradiação universal para que, lá onde for, como dizia António Ferreira: «floresça, fale, cante, ouça-se e viva!»

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os fins não justificam os meios! Este é um dos princípios fundamentais da ética política que o PP muitas vezes invoca.

Admitimos que o objectivo deste projecto de resolução é a criação da comunidade de países de língua portuguesa. Ninguém poderá, evidentemente, ter dúvidas sobre o empenho de todos, sem excepção, em ver concretizada essa comunidade, que na realidade da vida já existe e bem espelha o universalismo do nosso povo, bem como a indiscutível, essencial e profunda ligação entre os povos irmãos. Mas é lamentável que o texto ignore as iniciativas já tomadas e os passos já dados nesse sentido, o que viola a verdade e a justiça.

É hoje aceite, na esteira do filósofo cristão Paul Ricoeur, que o Estado de direito representa a concretização da vontade ética na esfera do político, é a própria base da reali-

zação da moral na política.

O Professor Costa Pinto, da Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica, sublinha que, não sendo o poder político que cria o direito mas apenas o define, o papel configurador do direito em relação ao Estado, de modo a que possamos falar de Estado de direito, implica, nomeadamente, o reconhecimento efectivo dos direitos da Pessoa e a correspondente eficaz tutela jurídica; o primado da lei, maxime da Constituição, lei fundamental, como expressão da vontade dos cidadãos; a separação dos poderes.

Esta separação dos poderes é, como sabem, uma dimensão essencial e ética do Estado de direito. A violação destes princípios é, pois, uma violação ética e representa o sacrifício da ética à política, dando acolhimento às teses do chamado realismo político.

Não tenho dúvidas que, ao preconizar a constituição de uma comissão parlamentar para promover os contactos necessários à promoção da comunidade dos países de língua portuguesa, em vez de ter por objectivo o acompanhamento do processo da sua criação, este projecto invade claramente a competência do poder executivo e viola um princípio fundamental da democracia, a separação dos poderes, como sublinha muito bem o Sr. Presidente da Assembleia no despacho que sobre ele exarou.

E novas violações dos princípios fundamentais se seguem. A segunda é a ofensa clara às regras que estabelecem a competência temporal dos órgãos de soberania. À Assembleia da República compete, nos termos da Constituição, a apreciação dos actos do Governo em exercício, bem como da Administração, mas não dos governos antecedentes. Já há semanas o PP solicitou ao Sr. Presidente, a propósito da participação portuguesa na força de paz para a Bósnia, que fossem ouvidos os dois anteriores Ministros da Defesa, enquanto tais — sublinho. È certo que deixou cair tão inédita quão absurda pretensão, mas desta vez quer proceder, num simples preâmbulo de duas páginas — pasme-se, duas páginas --, à apreciação de toda a política externa e da política de cooperação com o Brasil e com os países africanos de língua portuguesa nos últimos 10 anos, talvez para que a comissão a criar também por aí enverede.

Assim, as afirmações constantes do preâmbulo do projecto em apreço são despropositadas, parecem querer fazer história «a quente», sem que, obviamente, esta Assembleia tenha para tanto competência. É hoje generalizadamente aceite nos regimes democráticos que é

inaceitável que os órgãos do poder político procedam à determinação ou à afirmação de pretensas «verdades históricas». Os órgãos políticos que se arrogam esse poder são, sim, como sabem, os dos sistemas totalitários que, não contentes com o domínio do presente, querem determinar, fazer e refazer não só o futuro como o próprio passado.

Mas este projecto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, contém uma terceira e muito grave violação de princípios fundamentais. Trata-se de uma flagrante e dupla violação da verdade: primeiro, por omissão e, depois, por afirmação.

Primeiro por omissão, por não referir ter havido iniciativas no sentido da criação da referida comunidade — o Sr. Deputado Nuno Abecasis referiu agora, muito de passagem, algumas dessas iniciativas, mas do texto a votar nadañao consta —, não só por parte de anteriores governos de Portugal como, sobretudo, de Chefes de Estado do Brasil, que tiveram um papel pioneiro. Não o referir é, além de injusto, sumamente melindroso. Isto dá a impressão que o PP pretende apropriar-se de iniciativas de outros, aliás em curso — como sabem, estava prevista para 1996 a concretização final desta comunidade —, em vez de sublinhar as responsabilidades do actual Governo na sua concretização atempada.

Em segundo lugar, falta-se à verdade por afirmação, pois o preâmbulo contém algumas afirmações não só falsas como absolutamente inconcebíveis. Cito só duas: «Nos últimos 10 anos o País concentrou-se exclusiva (sublinho), obsessiva e perigosamente na Europa e descurou o mundo onde se fala o português». Mais adiante refere «o falhanço de uma política externa amputada da vertente africana», etc.

Como é possível pretender dar como verdadeiro, contra a mais elementar evidência, que os três governos anteriores, durante 10 anos, se tenham completamente alheado desta importantíssima vertente e concentrado exclusivamente (volto a sublinhar), com esquecimento de tudo o resto, na Europa? Nem o actual Governo, nem o PS, nem sequer o PCP, foram, alguma vez, tão longe em tão demagógica crítica aos governos anteriores. Eu próprio tenho conhecimento e pude mesmo presenciar intervenções de titulares de órgãos de soberania do Brasil e de países africanos de língua portuguesa que claramente afirmaram o contrário.

Esquecer o que foi a nossa acção no processo de paz em Angola, mas também em Moçambique, embora neste caso sem termos sido os mediadores principais, é grave. O mesmo se diga quanto a esquecer a cooperação bilateral em todos os domínios, desde os sócio-culturais aos técnicos e económicos e ao novo papel da RTP internacional, até à cooperação política, em que, pela primeira vez, se realizaram várias reuniões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros destes países.

No âmbito multilateral sempre demos apoio dos direitos e aspirações dos nossos irmãos do Sul, em vários *fora* internacionais, como eles reconhecem, defendendo o desenvolvimento como direito de todos os povos, para pôr termo ao gravíssimo e escandaloso desequilíbrio no mundo de hoje, que se verifica entre o chamado Norte e o chamado Sul. Isto sem falar já na intransigente defesa dos direitos do povo de Timor-Leste.

Deste modo, quem pode negar que os anteriores governos sempre defenderam, durante 10, anos os povos dos países de língua portuguesa?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nove minutos não é possível apreciar 10 anos de uma política externa, nem teria, como disse já, cabimento aqui. No entanto, vou entregar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, solicitando a sua divulga-

ção, este grosso volume Portugal — 10 anos de política de cooperação, que mostra apenas uma parte, mas significativa, do que foi a realidade, para os Srs. Deputados do PP ficarem a conhecer melhor a verdade e não continuarem a fazer afirmações demagógicas pretensamente históricas.

O Partido Popular mostra, neste texto, que continua a fazer basicamente oposição ao PSD, o que é uma postura inédita e assaz original. O Governo certamente muito agradece e veremos como o vai recompensar. Mas seria preferível que não continuasse a utilizar a ética quando lhe convém, fazendo dela instrumento de luta política e meio de conseguir os chamados «efeitos de anúncio» mediáticos, ou mais alguns votos ocasionais. Não é, evidentemente, ao PP que compete ser o árbitro do bem e do mal, dizer o que é e o que não é ético. Em democracia, isso não compete sequer ao poder político no seu conjunto. A moral é anterior ao poder político, o qual não tem de fazer estas definições. A moral deve ser sempre respeitada em política e não só quando convém.

Deste modo, pensamos que o acompanhamento da criação da comunidade dos países de língua portuguesa deve ser feita pela Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação. Aliás, numa reunião dessa Comissão havida há pouco de mais uma hora, todos os partidos presentes, à excepção do PP, que faltou,...

# O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Estávamos aqui!...

O Orador: — ... se pronunciaram nesse sentido, integrando-a no quadro global das relações e da posição de Portugal no mundo, a qual deve ser concretizada pelo Governo.

Pergunta-se: mas porquê a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação? Vejamos mais esta contradição do PP.

O PP diz que este deve ser eixo de toda a política externa portuguesa; sendo assim, ao retirá-lo, que política externa poderá ficar para apreciação da Comissão sem esse eixo?

Em conclusão, o projecto de resolução não só nos parece ferido de inconstitucionalidade, como o Sr. Presidente da Assembleia assinalou, mas é também, como demonstrei, ética e politicamente insustentável. Na verdade, acabando como comecei, «os fins nunca justificam os meios».

O Orador reviu.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, em dois minutos cedidos pela Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.
- O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Roseta, não vou gastar muito tempo mas sempre lhe direi: descanse. Quase que me apetecia dizerlhe: descanse em paz.
  - O Sr. Carlos Encarnação (PSD): Era o que faltava!

O Orador: — Não é obsessão minha atacar o Sr. Deputado nem o seu partido e muito menos ao falar de situações que considero fundamentais para o meu país. Quando o Sr. Deputado disser que alguém se apropria de algo, não fale em mim porque até sou, desde há muito tempo, um dos campeões nas ligações com África e não preciso de apropriar-me de coisa alguma, já tenho o suficiente e pratico-o há longo tempo.

Depois, quero dizer-lhe que, assim como não vou atacar o seu governo nem o seu partido, não o farei em relação ao Governo nem ao partido do Eng. Guterres. Fiz aqui apelo a uma vontade política nacional que o Sr. Deputado, que ainda anda a pensar na UNESCO, não foi capaz de entender, mas o problema é seu e não meu.

Depois, devo dizer-lhe que tendo colaborado muito, como o Sr. Deputado Durão Barroso pode testemunhar, com o anterior governo na área da cooperação, seria a última pessoa a dizer que esta não foi prosseguida. Agora, não digo, Sr. Deputado, porque sei que é mentira, que toda a gente neste País desejou a cooperação. Pergunte-o ao Sr. Deputado Durão Barroso que sentiu bem que não era verdade.

Não nos iludamos. Infelizmente, há muitos portugueses tão deslumbrados com os luxos da Europa que esquecem as dores da África. Quero que isso não se passe com o meu país e que esta Assembleia não usurpe a área de competência dos outros órgãos de soberania, não esquecendo a sua obrigação fundamental, básica e única, que justifica a sua existência, de definir as orientações globais da nossa política externa e do nosso destino como País. É o que quero.

Não veja fantasmas do outro mundo nesta questão, porque costumo olhar pouco para o passado, a não ser para me apoiar nele e dar um salto para o futuro. Aí, sim! Agora, chorar sobre o leite derramado... Sou engenheiro, não ando a fazer citações mas a construir coisas, o que é diferente.

# Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Para responder, dispondo igualmente de dois minutos cedidos pela Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.
- O Sr. Pedro Roseta (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Abecasis: Surpreendeu-me com este pretenso pedido de esclarecimentos, pois tratou-se, antes, de um comentário em que recuou, o que mostra estar certamente desfasado do PP actual. Devem ser restos do velho CDS...
  - O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): Não diga disparates!
- O Orador: Não é uma obsessão do PP atacar o PSD? Sr. Deputado, então, leia o preâmbulo do projecto de resolução, o qual constitui um ataque (eu citei-o e, se o leu, sabe-o) descabelado ao PSD e aos governos anteriores. Não leu ou não percebeu? Não vamos fazer mistificações, porque esta é a pura verdade. Agora recuou um pouco, lembrou-se dos tempos do CDS...
- Sr. Deputado Nuno Abecasis, existe uma vontade política nacional, que ninguém põe em causa, de institucionalizar a comunidade, mas mantenho o que disse naquela tribuna, que «os fins não justificam os meios». O PP tem de saber que não consegue o que quer que seja, nem através da violação dos princípios fundamentais e de ética, nem através do insulto, usando até designações mais ou menos animalescas. Não sei se também faz parte do grupo que chamou aos Deputados pançudos e barrigudos, ou através de afirmações colocadas em dezenas de milhares de cartazes, de que o PS e o PSD vão vender Portugal, são «vende-pátrias».

# Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Este é o primeiro fundamento do pensamento e de acção totalitários: se vendem a Pátria, são traidores e têm de ser punidos.

O Sr. Deputado faz ou não aos outros críticas deste estilo, demarca-se daquelas que o líder do seu partido e os seus companheiros fazem? Esse é o problema, o de saber o que é, na realidade, para si a ética na política.

## Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A seguir, o Sr. Deputado colocou-se numa pose de grande orgulho. Reconheço o seu trabalho na ligação a África, mas houve muitos outros campeões, Sr. Deputado Nuno Abecasis! «Presunção e água benta cada qual toma a que quer», mesmo quando possa ter alguma razão para a tomar. Por que será que o PP, sempre, em conjunto ou individualmente, tem esta posição totalmente imodesta de dizer, do alto dos seus 9%, «nós somos os maiores e os melhores do mundo, nós fazemos tudo o que é bom, definimos o que é bom, o que ético, o que é moral e o que convém ao país» enquanto os outros ficam nas trevas do exterior?

Sr. Deputado, este pensamento e esta prática anti-éticos podem ter no seu germe algo de um pensamento totalitário. Era sobre isto que gostava que o Sr. Deputado meditasse para não ter, quando se esgotar a nova posição
de partido de protesto, de dar um salto qualitativo, porque os eleitores cansam-se daqueles que apenas protestam e não sabem construir.

É que, quando isso se esgota, sabe o que acontece a seguir, Sr. Deputado? A História mostra, por exemplo, no caso de um partido, na Áustria, que até já foi democrático e que está hoje numa fronteira muito perigosa — sabe a que me refiro, certamente —, que os deslizes são possíveis e que esses germes do totalitarismo, quando se semeiam, mais tarde podem desabrochar dentro de cada partido.

Esperemos que o Sr. Deputado Nuno Abecasis, como homem que esteve no CDS, seja capaz de evitar isso. Por mim, desejo-o muito, para bem da democracia.

(O Orador reviu).

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Pedro Roseta pediu-me que divulgasse um volume de 300 páginas! Estou um pouco embaraçado com isto, portanto, se estiverem de acordo, farei entrega deste volume à biblioteca onde os Srs. Deputados poderão consultá-lo...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É o meio adequado, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — O Regimento dá-me o direito de pedir esclarecimentos. Assim, vou fazer um pedido de esclarecimentos à bancada do Partido Popular.

O n.º 3 do projecto de resolução propõe-se expropriar uma competência do Presidente da Assembleia da República e da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, já que o n.º 4 do artigo 30.º do Regimento estipula que «O número de membros de cada comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos são fixados, por deliberação da Assembleia, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência.». Ainda por cima, a composição proposta no vosso projecto de resolução não respeita o n.º 1 do artigo 30.º do Regimento, onde está escrito que a mesma «(...) deve corresponder às relações de voto dos partidos representados na Assembleia.».

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Até que enfim, uma crítica como deve ser!

O Sr. Presidente: — Este projecto de resolução vai ser votado na próxima quinta-feira. Ora, supondo que o resultado será no sentido da aprovação, pergunto se o Grupo Parlamentar do Partido Popular tem disponibilidade para que seja alterado o n.º 3 em conformidade com o Regimento.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Com certeza! Temos disponibilidade absoluta!

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Srs. Deputados, a próxima reunião plenária terá lugar na quarta-feira, dia 10, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão das propostas de lei n.º 53/VI — Altera a Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto, (Lei de Bases da Protecção Civil), da iniciativa da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, e 97/VI — Criação do Fundo Nacional de Integração do Intercâmbio Cultural Amador, da iniciativa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Srs. Deputados, nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 30 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.
Luís Pedro de Carvalho Martins.
Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.
Mário Manuel Videira Lopes.
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Antonino da Silva Antunes.
António Fernando da Cruz Oliveira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Carlos Alberto Pinto.
Fernando Santos Pereira.
Gilberto Parca Madail.
João do Lago de Vasconcelos Mota.
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.
José Manuel Nunes Liberato.
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Manuel Fernando da Silva Monteiro. Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz. Paulo Sacadura Cabral Portas.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

- I Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluido).
- 2—Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembroe Dezembrodo ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3-O texto final impresso deste *Diário* e da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 162**\$00** (IVA INCLÚÍDO 5%)

Toda a correspondencia, quer oficial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do «Diário da Republica» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, F. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 –1092 Lisboa Codex